




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 30131/19
Fls. 01
Resp. 

Requerimento n. 1165/2019

Excelentíssima Senhora Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** requer através de seus membros abaixo-assinados, seguindo as disposições regimentais, **em especial o art. 45**, e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este **Requerimento de informações sobre a operação de crédito proposta no Projeto de Lei n. 89/2019**.

Considerando a tramitação do PL 89/2019 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S/A, no âmbito do Programa de Eficiência Municipal, inclui dispositivos na Lei do Plano Plurianual nº 5.571/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019 nº 5.690/2018 e altera a Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 nº 5.765/2018";

Considerando que as informações abaixo solicitadas são de relevância para verificação da legalidade e constitucionalidade do projeto apresentado, pergunta-se:

1. Foi realizado processo licitatório para a contratação desta operação de crédito? Em caso positivo, enviar cópia do procedimento. Em caso negativo, justificar.
2. Enviar minuta do contrato de operação de crédito a ser formalizado com o banco, especificando o custo efetivo total da operação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.º
Proc. Nº 30131/18
Fls. 02
Resp. *[assinatura]*

3. Os valores contratados atendem as disposições Resolução n. 43/01 do Senado Federal, considerando o total do endividamento do município?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento para se obter informações solicitadas, buscando respostas para que a Comissão, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 06 de maio de 2019.

[assinatura]
Ver. Luiz Mayr Neto
Presidente

[assinatura]
Ver. Aldemar Veiga Júnior
Membro

[assinatura]
Ver. Gilberto Borges
Membro

[assinatura]
Ver. André Amaral
Membro

[assinatura]
Ver. Roberson Costalonga Salame
Membro